

REPRESENTAÇÃO Nº 53, de 2010
(Da Mesa)

Representa ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar contra o Deputado **PAULO ROBERTO PEREIRA** (PTB/RS), por procedimento incompatível com o decoro parlamentar.

A **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, nos termos do art. 55, §2º, da Constituição Federal, em combinação com o art. 240, inciso II e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, considerando as conclusões do Parecer da Comissão de Sindicância quanto ao Deputado **PAULO ROBERTO PEREIRA**, relativas ao que consta do processo Câmara dos Deputados n. 128.633/2009, apresentadas nesta data, formula a presente **REPRESENTAÇÃO** ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, contra o Sr. **PAULO ROBERTO PEREIRA**, como incurso no citado art. 55, inciso II e § 1º, da Constituição Federal, combinado com o disposto nos art. 4º, inciso II e art. 5º, inciso VII, do Código de Ética e Decoro Parlamentar, instituído pela Resolução N. 25, de 10 de outubro de 2001, da Câmara dos Deputados.

Acompanham esta Representação, como partes integrantes, o Parecer do Relator, o Ofício OF.2VIPR/COR. N. 165/2009, do Senhor Segundo-Vice-Presidente e Corregedor, e todos os demais documentos que compõem o processo Câmara dos Deputados n. 128.633/2009.

Posto isso, propõe-se a instauração do competente processo disciplinar nos termos do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Brasília, 21 de maio de 2010.


MICHEL TEMER
Presidente

DECISÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, **aprovou** o Relatório da Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos relacionados ao Deputado Paulo Roberto Pereira (PTB/RS), criada pelo Ato do Presidente de 10/08/2009 (**Processo nº 128.633/2009**), pela apresentação de **Representação** contra o referido Deputado junto ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com voto contrário, em separado, do Deputado Nelson Marquezelli, Quarto Secretário.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Michel Temer, Presidente; Antonio Carlos Magalhães Neto, Segundo Vice-Presidente e Corregedor; Rafael Guerra, Primeiro Secretário; Inocêncio Oliveira, Segundo Secretário; Odair Cunha, Terceiro Secretário; e Nelson Marquezelli, Quarto Secretário.

Sala de Reuniões, em 12 de maio de 2010.



MICHEL TEMER
Presidente